



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 553, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **SILEI DE BARROS COSTA SOUZA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias à servidora **SILEI DE BARROS COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 30/03/2025, a contar do dia 19/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 03/02/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 26 de novembro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal